

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 12 / 2023 - CT-DECA (11.01.17.13)

Nº do Protocolo: 23074.087735/2023-53

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2023

Altera a vigência da PORTARIA Nº 9/2022 - CT-DECA, de 04/05/2022 - referente ao mandato do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na PORTARIA N° 1957/2022 - PROGEP - SCRF, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 29/12/2022, e,

Considerando o disposto no artigo 15, da resolução 29/20,

RESOLVE:

Alterar a vigência da PORTARIA Nº 9 / 2022 - CT-DECA, datada de 04 de maio de 2022 e publicada na página 67 do Boletim de Serviço nº 55 de 09/09/2022 - a qual designou os servidores docentes: ROBERTO LEAL PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 337355, LEONARDO VIEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1680572, GERALDO NOBERT SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2064381 e CIBELLE GUIMARÃES SEVERO, Matrícula SIAPE nº 1048058, como membros do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Curso de Engenharia Civil - de: 01 (um) ano, para 02 (dois) anos, a contar da data de sua emissão (04/05/2022), sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 16:20) CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO CHEFE DE DEPARTAMENTO Matrícula: 1048058

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 12, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/09/2023 e o código de verificação: 2108a88337